



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 1198/2023

Processo Número: **22377/2023** | Data do Protocolo: 03/08/2023 17:25:45

Autoria: **Dr. Elton**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Autoriza ao Poder Executivo a Implantar um Sistema de Transparência no atendimento em Pronto-Socorros da Rede Pública.**





## Projeto de Lei

*Autoriza ao Poder Executivo a Implantar um Sistema de Transparência no atendimento em Pronto-Socorros da Rede Pública.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a instalação de painéis, onde serão exibido informações quanto ao atendimento médico, em Pronto-Socorros da Rede Publica.

**§ 1º** - Os painéis serão instalados nos termos desta lei e obedecerão às especificações contidas nas normas técnicas pertinentes.

**Artigo 2º** - O painel só será instalado nos Pronto-Socorros da Rede Publica do Estado de São Paulo, a fim de prestar informações aos cidadãos, enquanto aguardam sua vez de serem atendidos.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Nos atendimentos que tenho realizado em meu Gabinete, dentre as varias reclamações na área da saúde, observo, um ponto crítico que gera o desconforto dos cidadãos que são atendidos na rede pública de saúde é, em primeiro momento decorrente da falta de informação.

Os cidadãos encontram grandes filas e muitas vezes não há clareza quanto ao tempo estimado para o atendimento, e também não- há informação quanto à quantidade de médicos que está atendendo.

De certo, conforme temos acompanhado inúmeras vezes em reportagens, ocorrem casos em que o número de médicos atendendo é menor que a quantidade de médicos escalados para o atendimento, além de casos de médicos que até comparecem para realizar o atendimento, mas não se comprometem como deveriam o que contribui para a demora no atendimento.

Portanto, que seja feita a implantação de um sistema de transparência, considerando um painel para apresentar aos cidadãos:

- relação de médicos escalados para o atendimento, e médicos efetivamente realizando o atendimento.

- qual atendimento está sendo realizado por cada médico, e tempo médio de atendimento.

Inclusive, que esta informação seja compartilhada com os cidadãos a partir de um aplicativo em celular.

A partir deste sistema, as pessoas terão informação necessária para diminuir a ansiedade na fila de espera, pois saberiam qual a previsão para o seu atendimento, e poderiam acompanhar a evolução dos atendimentos realizados por médico/sala.

Desse modo, buscando melhorar o nosso sistema de saúde, podendo contribuir de forma, a trazer mais tranquilidade ao cidadão, enquanto aguarda o seu atendimento, apresento a presente propositura para apreciação dos Nobres Pares, para análise e as devidas considerações, visando a sua respectiva aprovação.





**Dr. Elton - UNIÃO**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **03/08/2023 17:07**

Checksum: **06E987272B047BA5D22EFD9D3E2F69721696CEBE1D033D57838C6D9E1A4F8AAB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.